autuado por Gilberto Nascimento em 08/11/2022 18:52:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 81/2022

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana a Senhora Antonia Soares André de Sousa e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a homenageada é *bacharel em Relações Públicas, pós-graduada em Comunicação e Marketing, especialista na Arte de Contar Histórias, abordagens performáticas, literárias e poéticas. Escritora com 4 livros publicados, palestrante em todo o Brasil sobre a Arte Narrativa e valorização do ato de ler e acadêmica, lecionando em diversas pós-graduações. Como servidora pública, atuando na Secretaria Municipal de Cultura, foi pioneira no fomento de eventos e ações que transformou o CACE (Centro de Atividades de Comunicação e Expressão) na 1ª Casa de Cultura da Zona Sul e a 2 ª da Cidade, ainda como agente cultural. Assumiu a Coordenação da Casa de Cultura em 93, quando construiu um conceito positivo para a cultura na zona Sul. Semeou e disseminou o projeto: PARCERIA PARA A EXCELÊNCIA e assim envolveu as mais importantes instâncias e agremiações públicas e privadas na criação, produção, apoio e patrocínio da ampla, diversificada e premiada programação oferecida para todos os públicos pela Casa de Cultura. Coordenadora do Centro de Cidadania da Mulher em Santo Amaro, também coordenadora do Centro Cultural de Santo Amaro e militante pela arte lítero-narrativa. Sob sua coordenação a Casa de Cultura ganhou o prêmio da UNESCO, como único equipamento público a sediar o encontro de escritores do MERCOSUL. Integra o Conselho da Mulher da Associação Comercial-Distrital Sul onde é propositora do Projeto: CELEBRANDO VIDA, ESPALHANDO AMOR. Integra a equipe do CETRASA (Centro das Tradições de Santo Amaro). Ganhadora dos troféus: Botina Amarela, Mulher em Sol Maior, Borba Gato, Excelência Mulher, Revista Ideias da Sul, Prêmio AESA, Personalidade do ano, Mulher Joia Rara, Amiga do Cordel, Amiga das Histórias, Dinamizadora da Cultura, dentre outros. Além de medalhas, certificados e diplomas.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove justa homenagem a uma reconhecida personalidade pela sua extensa história em prol do desenvolvimento da cultura na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável.**

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1199/2022. Documento assinado digitalmente por GILBERTO NASCIMENTO SILVA JUNIOR em 08/11/2022 e juntado ao PDL 81/2022 por Gilberto Nascimento. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=415042.